



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº1007, DE 19 DE AGOSTO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**D E S I G N A R** o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, Mat 1109, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, do Setor de Acompanhamento de Feitos Sigilosos, do Núcleo de Processamento de Feitos Penais, da Subsecretaria do Plenário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', written over the typed name and title.